

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1334/2017

No mural da Prefeitura
De 14 / 03/2014
Aic 30 / 03 / 2014

Jenno Outroid
Assinatura

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1333/2017, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA EM ATIVIDADE EXISTENTE NO ORÇAMENTO VIGENTE COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, item (1), da Lei Municipal nº 1333/2017, de 02/03/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa com recurso vinculado em Secretarias Municipais, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei 1333/2017, de 02/03/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG

Prefeito Municipal